

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000 Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Andirá esclarece os seguintes questionamentos do Sr. Augusto De Oliveira Benivene, da empresa KURICA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ de nº 07.706.588/0002-23.

Q1. Qual foi a Convenção coletiva utilizada para salário do motorista? Uma vez que esse se encontra acima da convenção coletiva da categoria.

R Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 disponível no endereço eletrônico http://www.sincvraap.com.br/ckfinder/userfiles/files/2017-

2019%20COM%C3%89RCIO%20VAREJISTA%20DE%20APUCARANA.pdf

Q2. São previstos gastos com Pneus e recapagens nos custos? Não é possível identificar tal custo junto a planilha apresentada.

R. Não, pois são considerados um jogo de pneus novos na estimativa de custos

Q3. o valor do edital para a coleta é de R\$80.400,00, porém a planilha apresenta R\$66.538,23, qual valor é o correto para presente licitação?

R: O erro já foi corrigido pela equipe técnica, sendo publicado uma nova planilha de custos no dia 05/08/2019.

4. A licitante vencedora deverá construir uma estação de transbordo no presente município? Conforme previsão do item "10.16 A empresa que necessitar de local para realizar um ponto de transbordo de resíduos sólidos, o SAMAE irá disponibilizar um imóvel de 2 alqueires para que a contratada o realize, devendo a contratada arcar com todos os custos de infraestruturas necessários à operação do serviço"

R: O SAMAE esclarece que o edital não possui qualquer trecho com a exigência da instalação de uma estação de transbordo. O local disponibilizado por esta Autarquia, para ser utilizada como ponto de transbordo, será para empresas que necessitarem do local para a realização dos seus serviços.

GLAUCO TIRONI GARCIÁ

DIRETOR PRESIDENTE